



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

CERTIFICAÇÃO
Certifico que o presente foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 10/ novembro / 2021
Secretaria de Administração

SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE Á ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Por este segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.582.073/0001-10, neste ato representado pelo seu gestor do Fundo o Sr. **GUILHERME EDUARDO SANTOS**, brasileiro, portador da RG nº 6370183 SSP-GO e CPF nº 063.686.431-61, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A “Cláusula Quarta” da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **RS 1.200,75 (Hum mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos)**. Que corresponde a 8,68% Gasolina comum do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (**GASOLINA COMUM**) para atender as necessidades do Município, conforme demonstrativo:

Pregão Presencial 09/2021 – Ata de Registro de Preço 09/2021									
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Porcet. %	Valor Aditivado	Quant. Aditivada	Diferença de valor aditivado	Valor Aditivada
01	Gasolina Comum	3.000	Lts	R\$ 6,22	8,68%	R\$ 6,76	2.223,6040	R\$ 0,54	R\$ 1.200,75
TOTAL									R\$ 1.200,75

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

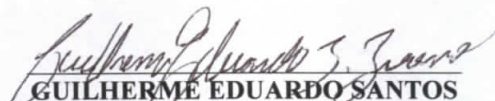
DA RATIFICAÇÃO:

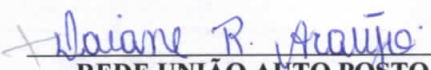
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

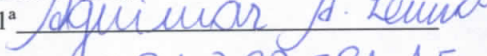
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 10 dia do mês de novembro do ano de 2021.


GUILHERME EDUARDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Contratante


REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada pela Sra. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª 
CPF: 521.302.581-15

2ª _____

CPF: